



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº 1734



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Júnior Coimbra

**1º Vice-presidente:** Dep. Solange Duailibe

**2º Vice-presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. Paulo Roberto

**2º Secretário:** Dep. Stalin Bucar

**3ª Secretária:** Dep. Luana Ribeiro

**4º Secretário:** Dep. Manoel Queiroz

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### **Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.**

Reunião às terças-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

### **Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.**

Reunião às terças-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

### **Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.**

Reunião às terças-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Sargento Aragão.

### **Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Reunião às quartas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Sargento Aragão.

### **Comissão de Educação, Cultura e Desporto.**

Reunião às quartas-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Sargento Aragão, Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

### **Comissão de Saúde e Meio Ambiente**

Reunião às quintas-feiras, 15h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

### **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.**

Reunião às quintas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Sargento Aragão, Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

### **Comissão de Segurança Pública**

Reunião às quintas-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

### **Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude**

Reunião às quintas-feiras, 16h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Júnior Coimbra, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

### **Comissão dos Direitos da Mulher**

Reunião às quintas-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Sargento Aragão.

### **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**

### **Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE-Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.**

Reunião às terças-feiras, 15h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Angelo Agnolin(pres)**, Solange Duailibe (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Eli Borges.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 88/2009

Palmas, 10 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 79/2009, que trata de autorizar o Poder Executivo a doar área de terreno urbano à Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO.

Na presente propositura, a FIETO, instituição sem fins lucrativos gerida por um Conselho formado por representantes de 10 sindicatos patronais da indústria, é contemplada com área de 975,00m<sup>2</sup>, destinada a construção de um auditório para atender os eventos dos empresários industriais.

É mister ressaltar que a referida entidade exerce funções indispensáveis, sendo a principal interlocutora dos interesses do setor industrial entre empresários, sociedade e poder público por participar ativamente das principais ações que determinam rumos da economia tocantinense.

Neste contexto, a proposta de doação pretende disponibilizar à FIETO área para a construção do auditório, proporcionando assim um espaço adequado à realização dos eventos da referida entidade, constituindo um meio de cooperação para dar continuidade a tão relevantes serviços prestados à sociedade tocantinense.

Atenciosamente,

**CARLOSHENRIQUEAMORIM**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 79/2009

**Autoriza o Poder Executivo a doar à Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO área de terreno urbano que especifica.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar à Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO área de terreno urbano, com 975,00m<sup>2</sup>, em Palmas, constituída do Lote 2 da Quadra ACSE-90, do Conjunto Quadra 9, situado à Avenida Teotônio Segurado, do Loteamento Centro 2, de Matrícula n. 88.989, com os seguintes limites e confrontações:

“19,50m de frente com a Avenida Teotônio Segurado; 19,50m de fundo com a Alameda 2; 50,00m do lado direito com o Lote 3; 50,00m do lado esquerdo com o Lote 1.”

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, é destinado à construção do auditório da entidade donatária.

Art. 3º Desvirtuado o fim para que é feita a doação ou no caso de extinção da entidade donatária, o imóvel e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**CARLOSHENRIQUEAMORIM**  
Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 89/2009

Palmas, 10 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Submeto à deliberação dessa Augusta Casa de Leis, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 80/2009, que trata de autorizar o Poder Executivo a doar área de terreno urbano ao Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Tocantins – SESI-DR/TO, e adota outras providências.

Na presente propositura, o Serviço Social da Indústria, entidade de direito privado, estruturada em base federativa para prestar assistência social aos trabalhadores industriais e assemelhados, é contemplado com área de 2.925,00m<sup>2</sup>.

O SESI-DR/TO exerce papel fundamental no desenvolvimento social, colaborando efetivamente com a melhoria da qualidade de vida do trabalhador da indústria tocantinense, dos seus familiares e da comunidade em geral por meio dos serviços prestados nos campos da educação, saúde, lazer e esporte, cultura, alimentação e outros.

Assim, a proposição pretende disponibilizar ao SESI-DR/TO a área necessária para a construção do Centro de Atividades do Trabalhador, proporcionando assim um espaço adequado aos objetivos referida entidade.

É mister ressaltar ainda que, a Lei 1.210, de 9 de março de 2001, autorizou a doação de área à referida entidade. Contudo, em razão de ter sido reconhecido judicialmente a propriedade a outra pessoa jurídica, faz-se necessário nessa propositura, revogar esse diploma legal e, por consequência, a Lei 1.500, de 21 de outubro de 2004, que prorrogava o prazo disponibilizado pela supracitada legislação para a construção do mencionado centro de atividades.

Convicto de que a medida proposta irá contribuir de forma incisiva ao desenvolvimento social de nossa gente, solicito o indispensável apoio de Vossa Excelência e ilustres Pares para a formalização da medida apresentada.

Atenciosamente,

**CARLOSHENRIQUEAMORIM**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 80/2009

**Autoriza o Poder Executivo a doar ao Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Tocantins – SESI-DR/TO área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Tocantins – SESI-DR/TO área de terreno urbano com o total de 2.925,00m², em Palmas, constituída dos Lotes 3, 4 e 5 da Quadra ACSE-90, do Conjunto Quadra 9, situados à Avenida Teotônio Segurado, do Loteamento Centro 2, de Matrículas n. 88.990, 88.991 e 88.992, com os seguintes limites e confrontações:

I – Lote 3, com 975,00m²:

“19,50m de frente com a Avenida Teotônio Segurado; 19,50m de fundo com a Alameda 2; 50,00m do lado direito com o Lote 4; 50,00m do lado esquerdo com o Lote 2”;

II – Lote 4, com 975,00m²:

“19,50m de frente com a Avenida Teotônio Segurado; 19,50m de fundo com a Alameda 2; 50,00m do lado direito com o Lote 5; 50,00m do lado esquerdo com o Lote 3”;

III – Lote 5, 975,00m²:

“19,50m de frente com a Avenida Teotônio Segurado; 19,50m de fundo com a Alameda 2; 50,00m do lado direito com o Lote 6; 50,00m do lado esquerdo com o Lote 4”.

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, é destinado à construção do Centro de Atividades do Trabalhador.

Art. 3º Desvirtuado o fim para que é feita a doação ou no caso de extinção da entidade donatária, os imóveis e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as Leis 1.210, de 9 de março de 2001, e 1.500, de 21 de outubro de 2004.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**CARLOSHENRIQUEAMORIM**

Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 90/2009

Palmas, 11 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Submeto à deliberação dessa Augusta Casa de Leis, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 81/2009, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno urbano ao Município de Nova Olinda.

Na presente propositura, o referido Município é contemplado com área de 5.656,00m², destinada à construção de uma unidade de ensino, que contará com recursos do Governo Federal.

Cumpramos ressaltar que a medida, tal como proposta, corroborará com o desenvolvimento e aperfeiçoamento do Sistema Educacional deste Estado, uma vez que a oferta de condições estruturais é justamente o ponto de partida para o estabelecimento de uma Educação de qualidade.

Nesse contexto e firme nas razões expostas, tenho a convic-

ção de que emprestará à iniciativa o indispensável apoio à sua formalização.

Atenciosamente,

**CARLOSHENRIQUEAMORIM**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 81/2009

**Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Olinda área de terreno urbano que especifica.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Nova Olinda área de terreno urbano com o total de 5.656,00m², situado na Quadra 162 da Avenida Bernardo Sayão, naquele Município, Matrícula 2.005, com os seguintes limites e confrontações:

“80,00m de frente com a Avenida Bernardo Sayão; 80,00m de fundo com a Rua Tocantins; 70,70m do lado direito com a Rua Uruaçu; 70,70m do lado esquerdo com a Rua Porangatu.”

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, é destinado à construção de uma unidade de ensino.

Art. 3º Desvirtuado o fim para que é feita a doação ou no caso de extinção da entidade donatária, o imóvel e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**CARLOSHENRIQUEAMORIM**

Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 91/2009

Palmas, 13 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Augusto Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei no 82/2009, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2008-2011, em conformidade com o § 1º do art. 80 da Constituição Estadual.

A revisão do Plano Plurianual – PPA para o ano de 2010 traz os programas e as ações que refletem a nossa grande missão: devolver a esperança e confiança ao povo tocantinense e alcançar o real desenvolvimento do Estado. E, ainda, está alicerçada pelas grandes estratégias definidas por este Governo:

. Melhoria da Gestão Pública;

. Recuperação e Ampliação da Infraestrutura de Serviços Essenciais;

. Desenvolvimento Econômico e Social.

Ressalte-se que, consciente da necessidade de melhorar o desempenho da Administração Estadual e comprometido para

com essa empreitada, o conceito de Gestão Pública fora revisto e um modelo está sendo implantado, a fim de que, com resultados rápidos, efetivos e transparentes, benefícios econômicos e sociais sejam concedidos à população tocantinense.

Nesse contexto, será disponibilizado o Portal da Transparência, contendo informações financeiras e administrativas, possibilitando que, por exemplo, os interessados e a população em geral acessem amplamente aos processos licitatórios, o que ocasionará, consecutivamente, maior economia.

As ações de Controle Interno serão intensificadas e agilizadas, visando garantir o cumprimento das metas propostas. Além disso, a Ouvidoria estará disponível à população.

Em busca de resultados mais rápidos, optou-se pela recuperação da infraestrutura existente, conclusão dos projetos em andamento e da busca de novos projetos com forte potencial para gerar emprego e renda.

Dentre diversos programas e ações, destacam-se a interligação da malha viária estadual, mediante a construção de rodovias asfaltadas em todos os municípios, a pavimentação urbana em parceria com municípios, a construção da infraestrutura turística no circuito Jalapão, Cantão e Região Central, a continuidade dos projetos de infraestrutura hídrica Manuel Alves, São João e Sampaio, o início das obras de construção dos hospitais regionais de Araguaína e Gurupi, a melhoria da infraestrutura de unidades escolar e a conclusão de obras em andamento.

Os programas de moradia popular serão acelerados, todos os esforços empreendidos se darão de forma conjunta, entre os governos federal, estadual e municipal, visando garantir a entrega de casas à nossa gente.

As dificuldades financeiras encontradas não desanimam este Governo e não retiram da população a expectativa quanto ao desenvolvimento deste Estado: serão sanadas com eficiente controle de gastos e com o aumento da nossa arrecadação. O trabalho, aliado à criatividade, se torna essencial neste momento.

Dessa feita, nossa equipe de governo está designada a trabalhar alternativas que respondam à atual conjuntura, buscando parcerias, principalmente, junto à iniciativa privada e a fontes internas e externas de financiamento, objetivando captar novos recursos para dar consecução aos nossos projetos.

O planejamento e a organização administrativa são direcionamentos constantes da Gestão que se lhe apresenta, reconhecidos como fatores fundamentais porque permitem a percepção dos ajustes necessários à melhor condução das políticas públicas.

Outrossim, o Executivo Estadual está vigilante e tem observado sistematicamente os acontecimentos dos cenários mundial e nacional, mesmo já podendo desfrutar da superação da crise financeira mundial, por que também passou o Brasil, sendo louváveis as medidas adotadas pelo Presidente Lula para o saneamento de problemas que dela foram desencadeadas.

Quanto às expectativas para o ano de 2010, estão elencadas as de melhor desempenho da economia e, conseqüentemente, de o Tocantins alcançar melhor arrecadação.

Para tanto, não poderia o Executivo Estadual lançar-se em tão grandioso desafio sem poder contar com a acolhida de Vossa Excelência e dos Nobres Pares, motivo pelo qual faço a presente

exposição. Certo de ter proposto a intervenção mais acertada para o contexto, agradeço, antecipadamente, a Vossas Excelências.

Atenciosamente,

**CARLOSHENRIQUEAMORIM**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 82/2009

**Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2008-2011 e adota outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2008-2011.

Art. 2º Constam da revisão do Plano Plurianual 2008-2011 os seguintes Anexos a esta Lei:

I – ANEXO I – Plano de Governo;

II – ANEXO II – Regionalização por Áreas-Programa;

III – ANEXO III – Programas e Ações;

IV – ANEXO IV – Estratégia de Implementação dos Programas.

Art. 3º Os valores previstos nesta Lei são orçados na conformidade dos preços vigentes em agosto de 2009.

*Parágrafo único.* Os valores de que trata este artigo podem ser atualizados em conformidade com o parágrafo único do art. 36 da Lei 2.173, de 5 de novembro de 2009.

Art. 4º A Lei 2.009, de 18 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....  
.....

Art. 7º .....

.....

§ 3º Os produtos, suas respectivas unidades de medida e metas físicas das ações referentes ao ano de 2008 são os constantes da Lei 1.860, de 6 de dezembro de 2007, os produtos e as metas físicas de 2009 são os constantes da Lei 2.009, de 18 de dezembro de 2008, e para os anos de 2010-2011, os constantes desta Lei de Revisão.

.....  
.....

Art. 10.....

*Parágrafo único.* As emendas parlamentares obedecem ao disposto no art. 63 da Lei 2.173, de 5 de novembro de 2009.

.....  
.....” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**CARLOSHENRIQUEAMORIM**

Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 92/2009**

Palmas, 13 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 80, § 4º, da Constituição Estadual, submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei 83/2009, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2010, adequado à Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada na forma da Lei 2.173, de 5 de novembro de 2009, e em conformidade com a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

O Orçamento para o próximo exercício, em harmonia com a revisão do Plano Plurianual, observa as seguintes estratégias definidas por este Governo:

- Melhoria da Gestão Pública;
- Recuperação e Ampliação da Infraestrutura de Serviços Essenciais;
- Desenvolvimento Econômico e Social.

Estão previstos para os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos o montante de R\$ 5.723.932.129,00, cujas informações detalhadas integram o anexo Projeto de Lei Orçamentária Anual:

R\$ 1,00	
ORÇAMENTOS	PROPOSTA 2010
Fiscal	4.534.685.760
Seguridade Social	1.186.796.369
Investimentos das Empresas Estatais	2.450.000
<b>Total</b>	<b>5.723.932.129</b>

A receita do Estado está estimada conforme demonstrativo a seguir:

Receitas	2009		2010		%	
	Orçada	Sobre Total	Orçada	Sobre Total	Sobre Total	%
<b>TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.197.607.242</b>	<b>25,40</b>	<b>1.504.216.024</b>	<b>26,28</b>	<b>25,60</b>	
- ICMS	957.620.113	20,31	1.236.427.028	21,60	29,11	
- Outras	239.987.129	5,09	267.788.996	4,68	11,58	
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>165.930.726</b>	<b>3,52</b>	<b>212.536.888</b>	<b>3,71</b>	<b>28,09</b>	
<b>PATRIMONIAL</b>	<b>205.002.584</b>	<b>4,35</b>	<b>253.332.528</b>	<b>4,43</b>	<b>23,58</b>	
<b>SERVIÇOS</b>	<b>2.634.298</b>	<b>0,06</b>	<b>2.375.364</b>	<b>0,04</b>	<b>(9,83)</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.107.875.202</b>	<b>65,92</b>	<b>3.218.913.708</b>	<b>56,24</b>	<b>3,57</b>	
- Transferências Correntes - FPE	2.311.743.873	49,04	2.309.060.233	40,34	(0,12)	
- Transferências Correntes - FUNDEB	505.344.929	10,72	521.681.764	9,11	3,23	
- Transferências Correntes - CONVÊNIOS	55.561.032	1,18	112.160.703	1,96	101,87	
- Outras Transferências Correntes	235.225.368	4,99	276.011.008	4,82	17,34	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.748.776</b>	<b>0,84</b>	<b>45.489.952</b>	<b>0,79</b>	<b>14,44</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>191.247.759</b>	<b>4,06</b>	<b>428.074.179</b>	<b>7,48</b>	<b>123,83</b>	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>12.700.000</b>	<b>0,27</b>	<b>15.679.263</b>	<b>0,27</b>	<b>23,46</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>12.037.162</b>	<b>0,26</b>	<b>11.054.520</b>	<b>0,19</b>	<b>(8,16)</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>256.543.125</b>	<b>5,44</b>	<b>534.998.270</b>	<b>9,35</b>	<b>108,54</b>	
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>141.566.274</b>	<b>3,00</b>	<b>159.538.459</b>	<b>2,79</b>	<b>12,70</b>	
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>(618.432.036)</b>	<b>(13,12)</b>	<b>(662.277.026)</b>	<b>(11,57)</b>	<b>7,09</b>	
- Restituição	(3.060.000)	(0,06)	(4.721.023)	(0,08)	54,28	
- Dedução para Formação do FUNDEB	(615.372.036)	(13,05)	(657.556.003)	(11,49)	6,86	
<b>TOTAL DO ESTADO</b>	<b>4.714.461.112</b>	<b>100,00</b>	<b>5.723.932.129</b>	<b>100,00</b>	<b>21,41</b>	

Fonte: Anexo 10 e PLOA  
- Todas as Fontes

Por fonte de recursos, a receita se apresenta da seguinte forma:

RECEITA ORDINÁRIA DO TESOURO (FUNTE 0100)	2.905.505.808	61,62	3.180.948.556	55,57	9,48
RECEITA VINCULADA (OUTRAS FONTES)	1.808.955.304	38,38	2.542.983.573	44,43	40,58
<b>TOTAL DO ESTADO</b>	<b>4.714.461.112</b>	<b>100,00</b>	<b>5.723.932.129</b>	<b>100,00</b>	<b>21,41</b>

Dentre as receitas correntes, destaca-se a receita tributária, composta, principalmente, pelo Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Importante é enfatizar a expectativa de aumento considerável da receita tributária do Estado, estando previstas ações de incremento das receitas a serem efetivadas pela Secretaria da Fazenda, tal como o Programa “Nota Legal”.

Quanto às transferências correntes, que representa 56,24% da receita total do Estado, a principal fonte de receita é o Fundo de Participação dos Estados – FPE, cujo valor foi estimado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

As receitas de capital, por sua vez, representam 17,29% em relação ao total da receita.

As receitas de outras fontes para o ano de 2010 totalizam R\$ R\$ 2.542.983.573,00, destacando-se as receitas de transferências de convênios com a União e operações de crédito interna e externa:

R\$ 1,00		
Descrição	Objeto	Valor
Recursos de Convênio com a União	Investimentos diversos	634.613.521,00
Operação de Crédito Internas - Em Moeda	PMAE, Pró -moradia, Caminho da Escola (BNDES)	111.492.923,00
Operação de Crédito Externas - Em Moeda	PDRS, PDRIS, Prodoeste, Prodetur, Propertins	184.448.356,00
Operação de Crédito Externas - Em Bens e Serviços	Programa Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento(Mediocredito) Fase III	131.032.900,00
<b>Total</b>		<b>1.061.587.700,00</b>

As despesas fixadas no Orçamento de 2010 são:

Grupos de Despesa	Orçada		Orçada		
	2009	%	2010	%	%
- Pessoal e Encargos Sociais	1.674.549.277,00	35,52	1.936.641.667,00	33,84	15,65
- Juros e Encargos da Dívida	52.120.931,00	1,10	66.465.021,00	1,16	27,52
- Outros Custeios	1.550.004.708,00	32,88	1.838.005.254,00	32,11	18,59
- Investimentos	978.481.476,00	20,75	1.361.383.057,00	23,78	39,13
- Inversões Financeiras	34.320.000,00	0,73	22.465.000,00	0,39	(34,54)
- Amortização da Dívida	155.968.344,00	3,31	110.214.976,00	1,93	(29,34)
- Reserva de Contingência	269.016.376,00	5,71	388.757.154,00	6,79	44,51
<b>Total</b>	<b>4.714.461.112,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.723.932.129,00</b>	<b>100,00</b>	<b>21,41</b>

A despesa com pessoal, no montante de R\$ 1.941.741.667,00, traz um incremento de 15,96% em relação ao orçado para o exercício de 2009. Incorporaram-se a essa previsão os 11,8034% do restante dos 25% do reajuste concedido aos servidores do Quadro Geral e da Saúde, 2%, para maio, da revisão salarial, além das progressões nas classes e referências e a revisão anual da remuneração dos servidores públicos civis e militares, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Destaco a recuperação da capacidade de investimentos do Estado em 2010, com um valor estimado em R\$ 1.361.383.057, representando um incremento de 39,13% em relação ao ano de 2009.

Aos serviços da dívida pública, que compreendem os juros e encargos e a amortização, são destinados, no Orçamento ora proposto, o valor de R\$ 176.679.997,00.

Por função orçamentária, as despesas estão assim distribuídas:

R\$ 1,00

Especificação	PLOA 2010	%
Segurança Pública	422.397.914,00	7,38
Assistência Social	59.897.839,00	1,05
Previdência Social	428.537.500,00	7,49
Saúde	700.152.263,00	12,23
Educação	840.814.107,00	14,69
Habitação e Urbanismo	194.378.883,00	3,40
Agricultura	309.225.084,00	5,40
Transporte	499.278.094,00	8,72
Outros	2.269.250.445,00	39,64
<b>Total</b>	<b>5.723.932.129,00</b>	<b>100,00</b>

No tocante ao cumprimento das disposições legais contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foram atendidos integralmente todos os índices, a saber:

## DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES DAS RECEITAS – 2010

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJEÇÃO 2010
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.993.607.708
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS - RLI	3.419.198.702

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM EDUCAÇÃO E SAÚDE – 2010

R\$ 1,00

DESPESA	2010		
	25%	PLOA	%/RLI
DESPESAS COM EDUCAÇÃO	854.799.676	900.672.168 (*)	26,34
	12%	PLOA	%/RLI
DESPESAS COM SAÚDE	410.303.844	500.756.861	14,65

(\*) – Incluído a perda do FUNDEB: R\$ 132.609.239,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2010

R\$  
1,00

DESPESA DE PESSOAL	2010	% /RCL	Limite Prudenc.
	Fixadas		
<b>Poder Executivo</b>	<b>1.622.493.073</b>	<b>40,63</b>	<b>46,55</b>
<b>Poder Legislativo</b>	<b>106.727.905</b>	<b>2,67</b>	<b>2,85</b>
- Assembléia Legislativa	65.564.000	1,64	1,68
- Tribunal de Contas	41.163.905	1,03	1,17
<b>Poder Judiciário</b>	<b>141.319.729</b>	<b>3,54</b>	<b>5,70</b>
- Tribunal de Justiça	141.319.729	3,54	5,70
<b>Ministério Público</b>	<b>66.100.960</b>	<b>1,66</b>	<b>1,90</b>
<b>Total Geral das Despesas de Pessoal</b>	<b>1.936.641.667</b>	<b>48,49</b>	<b>57,00</b>

O orçamento proposto foi elaborado considerando uma perspectiva otimista do cenário da economia mundial e um processo de recuperação vigoroso da economia brasileira, a julgar pelos indicadores do nível de atividade econômica, após a divulgação das contas nacionais, do segundo trimestre deste ano, e dos sinais recentes da indústria no terceiro trimestre.

Nesse contexto, a priorização de investimentos produtivos, em parceria com municípios, instituições governamentais e não governamentais, conduzirá a uma aceleração do nível de atividade econômica, o que trará benefícios sociais a nossa população.

Na área administrativa, apresento ações que promovam a transparência e austeridade orçamentária e fiscal, notadamente aquelas relacionadas aos gastos de custeio da máquina administrativa, bem como a modernização, descentralização e a valorização dos servidores públicos.

Para a redução das desigualdades, das injustiças sociais e dos níveis de pobreza, os direitos dos tocantinenses ao pleno exercício da cidadania serão prontamente assegurados e, somado a isto, ações em educação, saúde, promoção social e geração de emprego e renda serão fortalecidas e priorizadas. Por tal motivo, a área Social está contemplada com a maior destinação de recursos na proposta orçamentária de 2010.

Imbuídos na responsabilidade que este Projeto de Lei apresenta, reafirmo o compromisso deste Governo em controlar os gastos públicos, de transparecer as ações governamentais e de melhorar a condução das políticas públicas, com prioridade ao atendimento aos direitos da cidadania assegurados na Constituição da República.

O nosso Governo, quando digo “nosso”, com certeza, incluo os companheiros Deputados Estaduais, os nobres Deputados Federais e os comprometidos Senadores da República, com a contribuição do nosso Presidente Lula, buscaremos, diuturnamente, recursos para promover a melhoria dos nossos indicadores sociais e, finalmente, a tão desejada qualidade de vida da nossa gente.

Atenciosamente,

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI N.º 83/2009

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2010.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita para o exercício financeiro de 2010, no montante de R\$ 5.723.932.129,00, e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 80, § 4º, da Constituição Estadual, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.173, de 5 de novembro de 2009, compreendendo o Orçamento:

I – Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e os órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III – de Investimento das Empresas, em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

## CAPÍTULO II

## DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## Seção I

## Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada é de R\$ 5.723.932.129,00, distribuída da seguinte forma:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 4.534.685.760,00;

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 1.186.796.369,00;

III – Orçamento de Investimento das Empresas: R\$ 2.450.000,00.

Art. 3º A receita total estimada decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação, observando-se o seguinte desdobramento:

Quadro I - Resumo Geral da Receita - Tesouro e Outras Fontes

R\$ 1,00

Especificação	Recursos do Tesouro Ordinários	Recursos do Tesouro Outras Fontes	Recursos das Vinculadas	TOTAL
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.843.225.582</b>	<b>710.638.844</b>	<b>683.000.038</b>	<b>5.236.864.464</b>
1.1 Receita Tributária	1.445.723.572	-	58.492.452	1.504.216.024
1.2 Receitas de Contribuições	-	800.000	211.736.888	212.536.888
1.3 Receita Patrimonial	30.204.428	6.115.100	217.013.000	253.332.528
1.4 Receita de Serviços	5.364	-	2.370.000	2.375.364
1.5 Transferências Correntes	2.335.513.266	703.723.744	179.676.698	3.218.913.708
1.6 Outras Receitas Correntes	31.778.952	-	13.711.000	45.489.952
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>969.807.810</b>	<b>19.998.422</b>	<b>989.806.232</b>
2.1 Operações de Crédito	-	428.074.179	-	428.074.179
2.2 Alienação de Bens	-	15.679.263	-	15.679.263
2.3 Amortização de Empréstimos	-	-	11.054.520	11.054.520
2.4 Transferências de Capital	-	526.054.368	8.943.902	534.998.270
<b>3 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>7.506.772</b>	<b>152.031.687</b>	<b>159.538.459</b>
3.1 Receita de Contribuições Intraorçamentária	-	-	152.031.687	152.031.687
3.2 Multas	-	7.506.772	-	7.506.772
<b>4 - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>662.277.026</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>662.277.026</b>
4.1 Deduções da Receita	195.286.789	-	-	195.286.789
4.2 Restituição	4.721.023	-	-	4.721.023
4.3 Dedução das Receitas de Transferências da União	462.269.214	-	-	462.269.214
<b>3 - RECEITAS TOTAL (I + II+III-IV)</b>	<b>3.180.948.556</b>	<b>1.687.953.426</b>	<b>855.030.147</b>	<b>5.723.932.129</b>

## Seção II

## Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total fixada, no mesmo valor da receita orçamentária, é de R\$ 5.723.932.129,00, a ser aplicada da seguinte forma:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 4.534.685.760,00;

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 1.186.796.369,00;

III – Orçamento de Investimento das Empresas: R\$ 2.450.000,00.

Art. 5º A despesa fixada nesta Lei, apresenta por órgão, incluindo as entidades da Administração Indireta a eles vinculados, o seguinte desdobramento:

Quadro II - Demonstrativo dos Recursos por Órgãos e Fontes

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	Recursos do Tesouro Ordinários	Recursos do Tesouro Outras Fontes	Recursos das Vinculadas	TOTAL
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>151.767.949</b>	<b>1.246.873</b>	<b>-</b>	<b>153.014.822</b>
1.1 Assembleia Legislativa	93.079.968	-	-	93.079.968
1.2 Tribunal de Contas	58.687.981	1.246.873	-	59.934.854
<b>2. PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>180.959.935</b>	<b>1.791.131</b>	<b>-</b>	<b>182.751.066</b>
2.1 Tribunal de Justiça	180.959.935	1.791.131	-	182.751.066
<b>3. MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>88.061.169</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>88.061.169</b>
3.1 Procuradoria-Geral de Justiça	88.061.169	-	-	88.061.169
<b>4. DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>24.224.792</b>	<b>2.745.000</b>	<b>-</b>	<b>26.969.792</b>
4.1 Defensoria Pública	24.224.792	2.745.000	-	26.969.792
<b>5. PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.875.350.480</b>	<b>1.280.094.798</b>	<b>-</b>	<b>3.155.445.278</b>
<b>5.1 Governadoria</b>	<b>320.475.933</b>	<b>21.450.899</b>	<b>-</b>	<b>341.926.832</b>
5.1.1 Gabinete do Governador	40.062.918	-	-	40.062.918
5.1.2 Casa Civil	3.007.183	-	-	3.007.183
5.1.3 Polícia Militar do Estado do Tocantins	195.395.057	18.826.038	-	214.221.095
5.1.4 Controladoria-Geral do Estado	2.486.644	-	-	2.486.644
5.1.5 Secretaria de Representação do Estado	3.018.656	-	-	3.018.656
5.1.6 Procuradoria-Geral do Estado	53.915.759	-	-	53.915.759
5.1.7 Casa Militar	3.238.811	-	-	3.238.811
5.1.8 Vice-Governadoria	1.784.180	-	-	1.784.180
5.1.9 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	17.566.725	2.624.861	-	20.191.586
5.2 Secretaria da Comunicação	46.350.561	-	-	46.350.561
5.3 Secretaria do Planejamento	13.010.933	27.134.117	-	40.145.050
5.4 Secretaria do Esporte	13.124.865	3.717.000	-	16.841.865
5.5 Secretaria da Cidadania e Justiça	35.354.421	24.300.000	-	59.654.421
5.6 Secretaria da Ciência e Tecnologia	11.138.079	-	-	11.138.079
5.7 Secretaria do Governo	14.399.890	-	-	14.399.890
5.8 Secretaria da Administração	13.255.942	-	-	13.255.942
5.9 Secretaria da Fazenda	130.041.683	20.744.140	-	150.785.823



5.10	Secretaria da Educação e Cultura	243.116.165	606.414.162	-	849.530.327
5.11	Secretaria da Segurança Pública	129.342.674	28.840.370	-	158.183.044
5.12	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.233.300	4.572.000	-	22.805.300
5.13	Secretaria de Indústria e Comércio	4.965.301	1.900.000	-	6.865.301
5.14	Secretaria da Infraestrutura	42.635.185	107.355.602	-	149.990.787
5.15	Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	45.305.626	261.950.515	-	307.256.141
5.16	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	25.820.532	13.380.000	-	39.200.532
5.17	Secretaria da Juventude	12.817.172	14.415.400	-	27.232.572
5.18	Administração-Geral do Estado (SEFAZ)	559.200.803	9.427.670	-	568.628.473
5.19	Programação Especial do Estado (SEPLAN)	149.422.154	-	-	149.422.154
5.20	Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	47.339.261	134.492.923	-	181.832.184
<b>SUBTOTAL DIRETA</b>		<b>2.320.364.325</b>	<b>1.285.877.802</b>	<b>-</b>	<b>3.606.242.127</b>
<b>6.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>860.584.231</b>	<b>402.075.624</b>	<b>855.030.147</b>	<b>2.117.690.002</b>
6.1	Fundo de Aperf. Prof. e Reeq. Tec. do TCE	-	-	315.000	315.000
6.2	Fundo de Aprim. e Modern. do Poder Judiciário	-	-	8.503.800	8.503.800
6.3	Fundo Especial do Centro de Aperfeiçoamento do MP	-	-	195.000	195.000
6.4	Fundo Estadual de Defesa Pública	-	-	59.000	59.000
6.5	Fundo de Modernização do Corpo Bombeiro Militar do TO	150.000	-	750.000	900.000
6.6	Fundo Especial Combate às Calamidades Públicas	200.000	-	-	200.000
6.7	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social	75.000	-	7.778.000	7.853.000
6.8	Fundo Fardamento - Corpo de Bombeiros	300.000	-	-	300.000
6.9	Fundo de Modernização da Polícia Militar	-	462.680	1.787.120	2.249.800
6.10	Fundo de Fardamento da Polícia Militar	1.500.000	-	-	1.500.000
6.11	Fundo Estadual de Modernização Jurídica	-	-	460.000	460.000
6.12	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	17.346.324	8.000	-	17.354.324
6.13	Fundo Estadual de Meio Ambiente	-	9.939.004	2.340.000	12.279.004
6.14	Agência Tocantinense de Reg. Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR	4.671.566	2.100.000	1.000.000	7.771.566
6.15	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	20.000	150.000	1.500.000	1.670.000
6.16	Fundo Estadual para a Criança e Adolescente	436.000	650.000	-	1.086.000
6.17	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	72.500	100.000	-	172.500
6.18	Fundo Estadual Antidrogas	75.000	190.000	-	265.000
6.19	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	18.551.477	11.382.280	-	29.933.757
6.20	Fundo de Capacitação dos Servidores do Poder Executivo	770.000	-	-	770.000
6.21	Fundo de Previdência do Estado do Tocantins	200.000	-	427.765.000	427.965.000
6.22	Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos	-	-	141.443.575	141.443.575
6.23	Fundo de Modernização da Gestão Pública	-	-	2.124.000	2.124.000
6.24	Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário	250.000	-	1.200.000	1.450.000
6.25	Fundação Cultural do Estado do Tocantins	9.018.153	9.494.700	-	18.512.853
6.26	Fundo Estadual de Saúde	500.756.861	10.503.802	188.846.600	700.107.263
6.27	Fundação de Medicina Tropical do Tocantins	-	-	25.000	25.000
6.28	Escola Técnica de Saúde do Tocantins - ETSUS	-	-	20.000	20.000
6.29	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	-	2.600.000	44.000.000	46.600.000
6.30	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC	35.089.375	6.500.000	-	41.589.375
6.31	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS	23.980.746	15.856.703	1.150.000	40.987.449
6.32	Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS	5.911.646	679.263	75.474	6.666.383
6.33	Fundo de Defesa Agropecuária	-	-	4.445.058	4.445.058
6.34	Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS	2.163.431	-	1.560.000	3.723.431
6.35	Fundo de Desenvolvimento Econômico	-	3.000.000	10.500.000	13.500.000
6.36	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do TO - IPEM	1.018.082	1.800.000	-	2.818.082
6.37	Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR	6.399.287	3.568.865	-	9.968.152
6.38	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do TO - DERTINS	212.136.032	302.221.650	3.000.000	517.357.682
6.39	Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO	3.188.817	-	100.000	3.288.817
6.40	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	12.192.391	5.868.677	754.000	18.815.068
6.41	Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins	4.000.000	-	100.000	4.100.000
6.42	Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano	111.543	9.750.000	-	9.861.543
6.43	Fundo de Desenv. Urbano e Preservação Ambiental	-	4.500.000	-	4.500.000
6.44	Fundo de Apoio à Moradia Popular	-	750.000	-	750.000

6.45	Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social	-	-	3.233.520	3.233.520
<b>SUBTOTAL INDIRETA</b>		<b>860.584.231</b>	<b>402.075.624</b>	<b>855.030.147</b>	<b>2.117.690.002</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.180.948.556</b>	<b>1.687.953.426</b>	<b>855.030.147</b>	<b>5.723.932.129</b>

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo poderá designar o Secretário de Estado do Planejamento para movimentar, em cada órgão, dotações do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa.

### Seção III

#### Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação;

II – utilizar recursos do orçamento fiscal para suprir necessidades ou cobrir deficit de sociedades de economia mista e fundo, observados os limites estabelecidos nesta Lei;

III – abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender às insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 40% do total da despesa inicialmente fixada em cada orçamento de que trata o art. 4º desta Lei, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:

- da reserva de contingência;
- do excesso de arrecadação;
- da anulação de dotações orçamentárias;
- do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- do produto de operações de crédito internas e externas.

*Parágrafo único.* Excluem-se do limite previsto no inciso III deste artigo os créditos suplementares destinados a convênios, transferências constitucionais aos Municípios e ao FUNDEB, a pessoal e encargos, à amortização da dívida e seus encargos e às contrapartidas dos convênios e contratos firmados.

### Seção IV

#### Da Autorização para Realização de Operações de Antecipação de Receitas Orçamentárias

Art. 8º É o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 20% da receita estimada nesta Lei.

### CAPÍTULO III

#### DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Art. 9º O orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha maioria de capital social com direito a voto, segue o seguinte desdobramento:

**Quadro III – Demonstrativo dos Investimentos por Empresas e por Fontes**

R\$ 1,00

EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA	ORDINÁRIAS
Agência de Fomento do Estado do Tocantins	2.000.000
Cia de Mineração do Tocantins - MINERATINS	450.000

**CAPÍTULO IV****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. Os valores constantes desta Lei expressam preços de agosto do corrente ano e poderão ser corrigidos de acordo com o parágrafo único do art. 36 da Lei 2.173/2009.

Art. 11. Na forma prevista no art. 2º da Lei 2.173/2009, as metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício financeiro de 2010, constam do Anexo I a esta Lei.

Art. 12. Integram-se a esta Lei o Anexo II, referente a consolidação dos quadros orçamentários, e o Anexo III, compreendendo os Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, contendo a programação a cargo dos órgãos.

Art. 13. A programação e a execução orçamentária e financeira dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, inclusive Autarquias, Fundações e Fundos, do Estado do Tocantins, são operacionalizadas por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

Art. 14. Esta Lei entra vigor em 1º de janeiro de 2010.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**

Governador do Estado

**PROJETO DE LEI Nº 208/2009**

**Reconhece o município de Nova Rosalândia como “Capital Tocantinense do Pequi”.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º É reconhecido o município de Nova Rosalândia como “Capital Tocantinense do Pequi”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, 10 de novembro de 2009.

**JOSÉ GERALDO**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

O município foi criado em 12 de janeiro de 1989 e comemora seu aniversário em 1º de janeiro.

O surgimento do município está ligado à construção da BR-153, com famílias que acompanhavam os acampamentos das empresas construtoras em função da alteração no traçado da obra, até formarem acampamento definitivo, ao qual deram o nome de Nova Rosalândia.

A partir da construção da primeira escola, os moradores começaram a lutar pela emancipação do povoado, o que só aconte-

ceu em 1988. A eleição para o primeiro prefeito da cidade foi realizada em 15 de abril de 1989.

O município de Nova Rosalândia, localizado a 133 quilômetros da Capital Palmas, tem no segmento da agricultura, plantações de arroz, milho, soja, feijão, entre outros grãos. A produção do Pequi se destaca na região, onde começa em setembro e se estende até o fim de novembro, sendo o maior produtor do Estado do Tocantins. Cerca de quinze caminhões por semana, segundo compradores e vendedores, saem para os mercados de Brasília, Goiânia, Anápolis e Salvador, entre outras cidades.

Assim, submeto a presente proposição à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

**Sala das Sessões**, 10 de novembro de 2009.

**JOSÉ GERALDO**

Deputado Estadual

**PROJETO DE LEI Nº 211/2009**

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Brasileira de Odontologia Seção Tocantins-TO – ABO - TO.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Brasileira de Odontologia Seção Tocantins-TO – ABO - TO, localizada no município de Palmas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, 10 de novembro de 2009.

**LUANA RIBEIRO**

Deputada Estadual

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Brasileira de Odontologia Seção Tocantins-TO – ABO-TO, é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com personalidade jurídica, com sede à Avenida LO 15, 602 Sul, Conjunto 02, Lote 02, Plano Diretor Sul no município de Palmas, com o objetivo de lutar pelo progresso da Odontologia e pela defesa e união da Classe Odontológica; promover intercâmbio cultural, técnico e científico com associações odontológicas nacionais e ou internacionais; manter as mais estreitas relações e intercâmbio técnico-científico e social com as Faculdades de Odontologia e outras da área da saúde e demais profissões afins regularmente inscritas nos respectivos Conselhos; incentivar a criação de Regionais no interior do Estado, na forma deste Estatuto e o da ABO Nacional; promover o aprimoramento técnico-científico da classe odontológica, por meio de cursos de atualização, especialização e outros de longa duração, operacionalizados pela Escola de Aperfeiçoamento Profissional (E.A.P.), com regimento próprio, que deverá ser aprovado pela diretoria da ABO-TO. Sua sigla é EAP/ABO-TO; manter a Escola de Aperfeiçoamento Profissional (EAP) como instituição de ensino, com autonomia acadêmica e sem autonomia jurídica, visando à formação de recursos humanos ou produção científica de reconhecimento na área odontológica; cooperar com os Poderes Públicos no sentido de melhorar o padrão do ensino e assistência odontológica no País; prestar assistência odontológica dando ênfase à prevenção, às pessoas menores favorecidas ou em

situação de risco social, especialmente a crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência e gestantes.

Por seus atributos a Associação Brasileira de Odontologia Seção Tocantins-TO – ABO-TO, é apresentada a esta Casa Legislativa para ser considerada de utilidade pública e, por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades para consecução dos seus projetos sociais.

Diante do exposto, solicitamos à aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres colegas Deputados.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009.

**LUANA RIBEIRO**

Deputada Estadual

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 11/2009

Altera a Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. O anexo I da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

Deputado **JUNIOR COIMBRA**

Presidente

Deputado **PAULO ROBERTO**

1º Secretário

Deputado **STALIN BUCAR**

2º Secretário

Deputada **LUANA RIBEIRO**

3ª Secretária

Deputado **MANOEL QUEIROZ**

4º Secretário

### ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2009

Tabela de Cargos Efetivos, Atribuições Básicas e Quantitativos: Cargo	Atribuições Básicas	Qtde.
<b>Nível fundamental</b>		
Auxiliar Legislativo	Administrativas	40
	Manutenção e Conservação	04
	Operação de Máquinas de Reprografia	11
	Segurança	20
	Serviços Operacionais	20
<b>Nível Fundamental Especializado</b>		
Auxiliar Legislativo Especializado	Motorista	10
<b>Nível Médio</b>		
Assistente Legislativo	Assistência Administrativa	98

<b>Nível Médio Especializado</b>		
Assistente Legislativo Especializado	Assistência técnica em áudio	05
	Assistência técnica em contabilidade	05
	Assistência técnica em enfermagem	06
	Assistência técnica em segurança do trabalho	02
	Assistência técnica em telefonia	02
	Audioeditoração	15
	Cinegrafia	03
	Fotografia	04
	Locução	02
	Manutenção em informática	06
	Operação de computadores	06
	Programação de computadores	04
<b>Nível Superior</b>		
Consultor Legislativo	Área jurídica	14
	Área jurídica parlamentar	07
	Área de administração	07
	Área de análise de sistemas	02
	Área de assistência social	02
	Área de auditoria e controle interno	03
	Área de Biblioteconomia	02
	Área de cerimonial	02
	Área de contabilidade	04
	Área de enfermagem	02
	Área de jornalismo	07
	Área de psicologia	02
	Área de publicidade	02
	Área de relações públicas	02
	Área de revisão	12
	Área econômica	03
Área médica	02	
Área odontológica	02	
Área pedagógica	02	

## Atas das Sessões Plenárias

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

Em 21 de outubro de 2009

### Ata da Centésima Vigésima Segunda Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Manoel Queiroz, Primeiro-Secretário e Dr. Zé Viana, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Ideval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osíres Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Angelo Agnolin, César Halum, Fábio Martins, Raimundo Palito e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Paulo Roberto. Não havendo expediente a ser lido, passou-se a Apresentação de Matéria. Foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 6345 a 6355. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se a deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6339, 6340, 6341, 6296, 6238, 6239, 6241, 6242, 6245, 6246, 6247, 6232, 6236, 6237, 6222, 6248, 6249, 6250, 6251, 6223, 6229, 6230 e 6231, os quais, votados, foram aprovados em encaminhados à

Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e nove minutos, convocando Sessão Extraordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário                      Presidente                      2º Secretário

**6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**

**Em 21 de outubro de 2009**

**Ata da Centésima Vigésima Terceira Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Osíres Damaso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Fábio Martins, José Geraldo, Josi Nunes, Osíres Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Angelo Agnolin, César Halum, Eli Borges, Iderval Silva, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Raimundo Palito e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: ofícios oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, informando Celebração de Convênios com diversas Prefeituras do Estado, com o propósito de estabelecer condições básicas à inspeção das unidades escolares municipais; ofício número 10.417/2009, oriundo da Operadora Claro, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade; e ofício oriundo da Controladoria-Geral do Estado, na pessoa do Senhor Jacques Silva de Sousa, em agradecimento aos Votos de Aplauso enviados ao mesmo por esta Casa de Leis, por ter sido reconduzido ao cargo de Secretário-chefe da Controladoria-Geral do Estado. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 6356 a 6365. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se a deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6270, 6200, 6279 a 6281, 6240, 6243, 6256, 6257, 6259, 6260, 6261, 6264, 6265, 6233, 6234, 6235, 6283, 6284, 6252, 6253, 6254, 6276, 6220, 6274, 6275, 6271, 6228, 6187, 6255, 6266, 6267, 6268 e 6269, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e um minuto, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário                      Presidente                      2º Secretário

**6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**

**Em 22 de outubro de 2009**

**Ata da Centésima Vigésima Quarta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis,

nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e Cacildo Vasconcelos, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osíres Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão e Stalin Bucar. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Angelo Agnolin, César Halum, Fábio Martins, Raimundo Palito, Solange Duailibe e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 201/2009, de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz, que “Determina que o Governo Estadual repasse às Prefeituras Municipais e Entidades Assistenciais do Estado, remédios em estoque nos Hospitais Públicos, antes do vencimento da validade”; e ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, informando Celebração de Convênios e Termos Aditivos com diversos municípios do Estado. Na Apresentação de Matéria foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 202/2009, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo; e os Requerimentos que receberam os números: 6366 a 6374. No horário destinado às Comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados: José Geraldo, Marcello Lelis e Josi Nunes. Na deliberação da Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a sua deliberação para a Sessão subsequente. No horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e vinte e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário                      Presidente                      2º Secretário

**6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**

**Em 27 de outubro de 2009**

**Ata da Centésima Vigésima Quinta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Dr. Zé Viana, Primeiro-Secretário e Marcello Lelis, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osíres Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Raimundo Moreira, Raimundo Palito e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Paulo Roberto. Em seguida, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 77/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar número 05/2009, que “Dispõe sobre a revisão geral do subsídio do Defensores



pachados os expedientes: mensagem número 82/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 73/2009, que “Altera a Lei 1.448, de 3 de abril de 2004, que institui indenização pelo plantão extraordinário do pessoal médico e paramédico”; mensagem número 84/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 75/2009, que “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de que trata o art. 2º da Lei 1.516, de 25 de novembro de 2004, que autoriza doação da área de terreno urbano que especifica à Associação dos Defensores do Estado do Tocantins - ADPEO”; mensagem número 85/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 76/2009, que “Altera a Lei 1.799, de 21 de junho de 2007, que dispõe sobre a criação de Distritos Industriais e áreas Empresariais no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 203/2009, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis, que “Concede o Título de Capital Ecológica ao município de Palmas, no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 204/2009, de autoria do Senhor Deputado César Halum, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Vanderley Luxemburgo”; Projeto de Lei número 205/2009, de autoria do Senhor Deputado Júnior Coimbra, que “Denomina Fórum Custódio Soares Carvalho, o Fórum da Comarca de Figueirópolis”; ofício número 75/2009, oriundo do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, em agradecimento à presença da Senhora Deputada Josi Nunes, representando o Senhor Presidente desta Casa de Leis, no evento da VII Conferência Estadual de Assistência Social; ofício número 6.636/2009, oriundo da Rede Celtins, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade; e ofício número 1.137/2009, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando cópia da Resolução nº 719/2009 e do Requerimento nº 10/2009, para conhecimento desta Casa de Leis. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Na Apresentação de Matéria, foram apresentados os Projetos de Lei que receberam os números 206/2009, de autoria do Senhor Deputado Iderval Silva; e 207/2009 de autoria da Senhora Deputada Solange Duailibe; e os Requerimentos que receberam os números: 6415 a 6454. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos números 6415, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo; 6420 e 6421 de autoria do Senhor Deputado César Halum. Logo após, com aquiescência do Plenário a Senhora Presidente suspendeu a Sessão por até trinta minutos, para reunião com os Senhores Deputados, na Sala Vip, reabrindo-o às onze horas e quarenta e um minutos. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Júnior Coimbra. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Stalin Bucar. Na deliberação da Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. No horário destinado às Discussões Parlamentares o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## 6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

Em 4 de novembro de 2009

## Ata da Centésima Vigésima Oitava Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pela Senhora Deputada Solange Duailie,

Secretariado pelos Senhores Deputados Sargento Aragão, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Eli Borges, Fábio Martins, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe e Stalin Bucar. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Dr. Zé Viana, Iderval Silva, Manoel Queiroz e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 206/2009, de autoria da Senhora Deputada Solange Duailibe, que “Institui o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPİR, e dá outras providências”; ofício número 959/2009, oriundo do Tribunal de Justiça, encaminhando Projeto de Lei número 05/2009, que “Regulamenta a Concessão da Gratificação por Risco Pessoal aos ocupantes de cargo de Oficial de Justiça Avaliador e de Oficial de Justiça de 2ª Instância, no âmbito do Poder Judiciário, e dá outras providências”; ofício número 1.012/2009, oriundo do Tribunal de Justiça, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 02/2009, que “Acrescenta o parágrafo 16 ao art. 25 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que “Institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências”; ofício número 1.355/2009, oriundo da Caixa Econômica Federal – CEF, comunicando Liberação de Recursos Financeiros, destinados ao Estado do Tocantins, no âmbito no Programa HAB INT SOCIAL, do Ministério MCIDADES, com objetivo de Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais; e comunicação Interna número 80/2009, oriundo do Gabinete do Senhor Deputado Manoel Queiroz, informando que o mesmo estará ausente dos trabalhos desta Casa de Leis, no período de 03 a 06 de novembro do corrente, por estar acompanhando seu filho, que se encontra em tratamento médico, no Estado do Piauí. Na Apresentação de Matéria, foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 6455 a 6470. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos números: 6460 de autoria do Senhor Deputado José Geraldo; 6465 e 6466 de autoria do Senhor Deputado César Halum. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Stalin Bucar. Logo após, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião Conjunta das Comissões e Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reabrindo-a às dezoito horas e prorrogando-a pelo prazo de até quarenta minutos, para conclusão dos trabalhos nas Comissões, reabrindo-a às dezoito horas e vinte e dois minutos. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Júnior Coimbra. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6415, 6421, 6413, 6317, 6373, 6316, 6244, 6262, 6327 a 6329, 6330, 6334, 6335, 6307, 6353, 5255, 6302, 6304, 6324, 6325, 5257, 6313, 6375, 6321, 6322, 6319, 6308, 6309 a 6311, 6343 e 6344, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 6471, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos nú-

meros: 539/2009, 541/2008, 542/2009, 543/2008, 544/208, 545/2008, 547/2008, 51/2009, 120/2009, 131/2009, 327/2009, 418/2009, 482/2009, 483/2009, 484/2009, 485/2009, 486/2009, 487/2009, 488/2009, 489/2009, 490/2009, 491/2009, 492/2009, 493/2009, 494/2009, 495/2009, 496/2009, 497/2009, 498/2009, 499/2009, 500/2009, 501/2009, 502/2009, 506/2009 e 541/2009, o qual, foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e trinta e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 765/2009

\* Republicado por incorreção

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, de 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que a servidora Simone Lopes, foi aprovada no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 216, de 14 de setembro de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 8 de maio de 2009, Progressão Vertical a servidora do Quadro de Provisão Efetivo da Assembleia Legislativa, detentora do cargo de Assistente Legislativo Especializado – TE, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionada:

Matrícula	Nome
780	Simone Lopes

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de outubro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 778/2009

\* Republicado por incorreção

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 540, de 12 de dezembro de 2008, na parte que nomeou **Eleide Ribeiro de Moura**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em

comissão de Assessor Legislativo de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **José Viana**, a partir de 21 de outubro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de outubro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 783/2009

\* Republicado por incorreção

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Clarice Rodrigues de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20 e **Mirian Alves Barbosa Borges**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo das Comissões, ambas no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de outubro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de outubro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 786/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Quedson Guimarães Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Procuradoria/Ouvidoria Parlamentar e **Valdeis Noletto da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Procuradoria/Ouvidoria Parlamentar, no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, Procuradoria/Ouvidoria, a partir de 21 de outubro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de outubro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 811/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR vago o cargo em comissão de Assessor Especial do **Gabinete da Presidência**, em virtude do falecimento da servidora **Filomena Maria Salim Moreira**, a partir de 27 de outubro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 812/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Josina Lopes dos Santos e Coraline Cardozo Moreira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, **Maria da Conceição Mourão Coelho**, do cargo em comissão de Assistente da Presidência, **Carlos Eduardo Freitas Pinto Filho, Quelin Jaciara Marchetto e Décio Paveglio**, do cargo em comissão de Secretário Legislativo, **Sebastião Miranda da Silva**, do cargo em comissão de Motorista, **Mara Suely Soares Nogueira e Maria Creusa Suarte de Oliveira Macedo**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Presidência, todos do Gabinete da **Presidência**, a partir de 1º de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 813/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Zilda Pereira Costa de Brito**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete da Presidência, **Maria Lúcia de Matos Souza e Célio Batista Pontes**, para exercerem o cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Presidência, **Francisco José Ferreira Lima**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo, **Gercina Maria Vieira de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de Motorista da Presidência, **José Rezende Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, todos no Gabinete da **Presidência**, a partir de 1º de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 814/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Marcondes Guilherme de Sousa**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, **Márcya Regina Vieira Marques**, do cargo em comissão de Assessor Legislativo de Gabinete da Mesa Diretora, NOMEAR **Maria do Socorro Martins Coelho**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, todos no Gabinete do Deputado **Júnior Coimbra**, a partir de 1º de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 815/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Marcus Vinicius Rézio do Carmo**, matrícula n.º 266, para em comissão, exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Documentação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 816/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Maria de Fátima da Silva Meirelles**, matrícula n.º 227, para em comissão, exercer o cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de novembro de 2009 a 30 de abril de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente



**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 818/2009**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Alex Cruz e Castro**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo, **Márcia Rocha Siqueira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, ambos no Gabinete da **Presidência**, a partir de 1º de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 819/2009**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a pedido **Patrícia Ferreira Sampaio de Souza**, do cargo em comissão de Diretora da Diretoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 820/2009**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Kiara Lubick Silva Maldaner**, para em comissão, exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 821/2009**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Shirley Maria Carvalho**, do cargo em comissão de Assessor, **Lucas Humberto Ferreira**, do cargo em comissão de Secretário da Presidência, NOMEAR **Edivan Brasil Cavalcante**, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Presidência, **Idelma Santa de Almeida**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, todos no Gabinete da **Presidência**, a partir de 1º de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 823/2009**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a disposição para o Poder Executivo Estadual a servidora **Mary Marques de Lima**, matrícula 303, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 824/2009**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Evandro Barbosa Brito**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do **Cesar Halum**, a partir de 29 de outubro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 825/2009**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Gilka Setubal de Souza**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **César Halum**, a partir de 29 de outubro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 826/2009**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Nivaldo Pereira de Souza**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Paulo Roberto**, a partir de 1º de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 827/2009**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Celso Eraldo Ayres Arruda**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo de Gabinete da Mesa Diretora, no Gabinete do Deputado **Júnior Coimbra**, a partir de 1º de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 828/2009**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 145, de 16 de

fevereiro de 2009, na parte que nomeou **Thales André Pereira Maia**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor parlamentar AP-12, no Gabinete do Deputado **Paulo Roberto**, a partir de 01 de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 830/2009**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Célia Bretas Tahan**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, no Gabinete do Deputado **Ângelo Agnolin**, a partir de 14 de outubro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 831/2009**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR **Wherbert da Silva Araújo**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, no Gabinete do Deputado **Ângelo Agnolin**, a partir de 14 de outubro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 832/2009**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 528, de 18 de junho de 2009, na parte que nomeou **Meignan Cristina dos Santos**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Angelo Agnolin**, a partir de 21 de outubro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 833/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Indiária Mota da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Fábio Martins**, a partir de 21 de outubro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 834/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Izaias Borges Cabral**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20 e **Mauro Vasconcelos da Costa**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, ambos no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 835/2009

Altera o Decreto n.º 252, de 03 de julho de 2008, que regulamenta as consignações em Folha de Pagamento no âmbito da Assembleia Legislativa do Tocantins.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda de acordo com o § único do art. 41 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O art. 6º do Decreto n.º 252, de 03 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os empréstimos e auxílios financeiros concedidos pelas Consignatárias, nos termos dos incisos V, VI e VII do Art. 3º deste Decreto, incluindo as operações de renegociação de dívida e aquelas decorrentes de liquidação de dívida entre consignatárias, só podem ser parcelados até o limite máximo de 96(noventa e seis) parcelas (NR).

Art. 2º TORNA-SE SEM EFEITO o Decreto Administrativo n.º 416, de 5 de maio de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 836/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Aluisio Aquino Noletto**, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Presidência, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 837/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a disposição para o Poder Executivo Estadual ao servidor **Renato Jayme da Silva**, matrícula 248, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 838/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Daniel Rodrigues dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, no Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 01 de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 839/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Maria Antonia Rodrigues dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, no Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 1º de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 840/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Rosana Souza Pereira Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 1º de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 841/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 474, de 22 de outubro de 2008, na parte que nomeou **Maria das Graças Bilio Farias**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-02, no Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 1º de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 842/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Antonio Francisco da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 21 de outubro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 843/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 155, de 13 de março de 2009, na parte que nomeou **Ariana Francisca da Silva**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 1º de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 844/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido **Sebastião Feitosa de Carvalho**, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 13 de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 176/2009 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na Lei n.º 1.981, de 19 de novembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a “*Licença à Gestante*” da servidora **Isaureth Nunes Parente**, matrícula n.º 211, pelo período de 27 de dezembro de 2009 a 24 de fevereiro de 2010, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00600/2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 177/2009 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** que a servidora **Isaureth Nunes Parente**, matrícula n.º 211, Chefe de Secretaria da Diretoria de Área de Comunicação Social, continuará afastada do trabalho e de suas funções normais por motivo de prorrogação da “*Licença Maternidade*”,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a Portaria n.º 155-P, de 22 de setembro de 2009, que designou para responder pela referida função a servidora **Marilete Lopes Ribeiro**, matrícula n.º 458, no período de 27 de dezembro de 2009 a 24 de fevereiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 178/2009 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Nelson Curado Filho**, matrícula n.º 157, no período de 1º de setembro a 29 de dezembro de 2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 167/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 179/2009 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** que a servidora **Ana Cláudia Pereira de Sousa Turibio**, matrícula n.º 345, Chefe de Secretaria da Diretoria de Área Administrativa, encontra-se afastada por motivo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função a servidora **Cleusimar Couto Pereira**, matrícula n.º 364, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 180/2009 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Presidência o servidor **Arquimar Coelho da Luz**, matrícula n.º 88, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 181/2009 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Deputada Josi Nunes o servidor **Muniz Araújo Pereira**, Capitão, matrícula n.º 649295-9, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado

do Tocantins, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 3.767 - RET, de 29 de outubro de 2009, no período de 19 de outubro a 31 de dezembro de 2009, com ênus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 253/2009 – SG

\* Republicado por incorreção

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Januário Sousa Lima Filho**, matrícula n.º 232, referente ao período aquisitivo 21/8/2008-20/8/2009, de 16/11 a 15/12/2009, para 16/10 a 15/11/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de novembro de 2009.

**DONIZETHA.SILVA**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 258/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Cleusimar Couto Pereira**, matrícula n.º 364, da Coordenadoria de Medicina e Odontologia – COMEO, para a Diretoria de Área Administrativa – DIRAD, a partir de 13 de outubro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de novembro de 2009.

**DONIZETHA.SILVA**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 259/2009 – SG

O **Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o segundo período das férias legais do

servidor **Marcus Vinícius Resio do Carmo**, matrícula n.º 266, referente ao período aquisitivo 10/7/2008-9/7/2009, de 9 a 23/12/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de novembro de 2009.

**DONIZETHA.SILVA**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 260/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Solange Maria Ribeiro Magalhães**, matrícula n.º 6427, lotada no Gabinete do Deputado José Geraldo, referente ao período aquisitivo 1º/11/2008-31/10/2009, para 1º a 30/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de novembro de 2009.

**DONIZETHA.SILVA**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 261/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Rose Mary Alves Cerqueira**, matrícula n.º 60, referente ao período aquisitivo 1º/1/2008-31/12/2008, de 7 a 21/12/2009, para 2 a 17/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de novembro de 2009.

**DONIZETHA.SILVA**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 262/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Rose Mary Alves Cerqueira**, matrícula n.º 60, referente ao período aquisitivo 1º/1/2007-31/12/2007, de 23/11 a 7/12/2009, para 17/11 a 1º/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2009.

**DONIZETHA.SILVA**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 263/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **Ricardo Ishibashi Moreira de Almeida**, matrícula n.º 704, da Diretoria de Área de Informática - DIRIN, para a Diretoria de Sistemas de Informática – DISIN, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2009.

**DONIZETHA.SILVA**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 264/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Osmar Antunes**, matrícula n.º 350, referente ao período aquisitivo 6/11/2008-5/11/2009, de 1º a 30/12/2009, para 18/1 a 16/2/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

**DONIZETHA.SILVA**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 265/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Hélio Feitosa de Oliveira**, matrícula n.º 230, referente ao período aquisitivo 1º/8/2008-31/7/2009, de 10/12/2009 a 8/1/2010, para 1º a 30/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

**DONIZETHA.SILVA**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 266/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Macicleide Campos Queiroz**, matrícula n.º 7378, lotada no Gabinete do Deputado Iderval Silva, referente ao período aquisitivo 1º/11/2008-31/10/2009, para 1º a 30/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

**DONIZETHA.SILVA**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 267/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Ariana Francisca da Silva**, matrícula n.º 6388, lotada no Gabinete do Deputado Iderval Silva, referente ao período aquisitivo 1º/11/2008-31/10/2009, para 1º a 30/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

**DONIZETHA.SILVA**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 268/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria n.º 022 – SG, de 10 de fevereiro de 2009, onde se lê **Charles Antonio Martins Rocha**, leia-se **Joaquim Vieira Campos**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

**DONIZETHA.SILVA**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 269/2009 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Cristiano Ribeiro Noieto**, matrícula n.º 753, referente ao período aquisitivo 9/2/2008-8/2/2009, de 4 a 18/12/2009, para 9 a 23/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de novembro de 2009.

**DONIZETHA.SILVA**

Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 270/2009 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Ricardo Ishibashi Moreira de Almeida**, matrícula n.º 704, referente ao período aquisitivo 24/8/2008-23/8/2009, de 1º a 15/4/2010, para 25/1 a 8/2/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de novembro de 2009.

**DONIZETHA.SILVA**

Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 271/2009 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Arquimar Coelho da Luz**, matrícula n.º 88, referente ao período aquisitivo 1º/8/2008-31/7/2009, de 21/12/2009 a 19/1/2010, para 18/1 a 15/2/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de novembro de 2009.

**DONIZETHA.SILVA**

Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 272/2009 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de

2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Hélio Feitosa de Oliveira**, matrícula n.º 230, por ocasião do aniversário no mês de janeiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de novembro de 2009.

**DONIZETHA.SILVA**

Secretário-Geral

**DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA**

Amélio Cayres – PR	Júnior Coimbra – PMDB
Angelo Agnolín – PDT	Luana Ribeiro – PR
Cacildo Vasconcelos – PP	Manoel Queiroz – PPS
César Halum – PPS	Marcello Leles – PV
Dr. Zé Viana – PSC	Osires Damaso – DEM
Sargento Aragão – PPS	Paulo Roberto – PR
Eli Borges – PMDB	Raimundo Moreira – PSDB
Fábio Martins – PDT	Raimundo Palito – PP
Pastor Pedro Lima – PR	Sandoval Cardoso – PMDB
Iderval Silva – PMDB	Solange Duailibe – PT
José Geraldo – PTB	Stafin Bucar – PR
Josi Nunes – PMDB	Toinho Andrade – DEM

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder do Governo: Deputada Josi Nunes – PMDB

1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT

2º Vice-Líder: Deputado César Halum – PPS

**BLOCO – PSDB/PP/PTB**

Líder: Deputado Raimundo Moreira – PSDB

Vice-Líder: Deputado José Geraldo – PTB

**BLOCO – DEM/PSC**

Vice-Líder: Deputado Toinho Andrade – DEM

**BLOCO – PR/PV**

Líder: Deputado Marcello Leles – PV

Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres – PR

**BLOCO – PPS/PDT/PT**

Líder: Deputada Solange Duailibe – PT

Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT

**BANCADA – PMDB**

Líder: Deputado Iderval Silva

Vice-Líder: Deputada Josi Nunes